



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/1995, DE 07/12/1995

***“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
senhor Joaquim Ribeiro Araújo.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela atuação na área de Engenharia, resolve outorgar ao Senhor Joaquim ribeiro de Araújo, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30 item I letra “q” da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 07 de dezembro de 1995.

(c) Ovídio Cervieri – Presidente da Câmara Municipal